



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1197

IPIRANGA, 19 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 054/2020

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2017

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, pelo presente Edital, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público n.º 001/2017, homologado de acordo com o Edital de Homologação da Classificação Final n.º: 007/2018, bem como Lei n.º: 11.350/2006, art. 6º, I para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao desta publicação, para tratar de assuntos inerentes a sua admissão, conforme segue abaixo:

Cargo: ACS - Centro, Urbano I e Urbano II

3º Diana Ivocleia Bronstrup Camargo

Cargo: ACS - Santarria, Vila Rainha

4º Bruna Aparecida Martins Andreski

Art. 2º. O candidato acima relacionado deverá comparecer munido de todos os documentos relacionados, a saber:

a) Ter à data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis;

b) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

c) Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto aos acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais (**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS CIVIS**);

d) Comprovar residência na localidade do cargo, apresentando declaração e/ou comprovante de residência referente ao mês 12/2017 e atual;

e) Número de conta corrente Banco Itaú;

f) Apresentar original e entregar fotocópias dos documentos:

- Cédula de identidade (RG) (02 vias);

- Certidão de nascimento ou casamento do candidato;

- Certidão de nascimento dos filhos menores;

- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF (02 vias);

- Título de eleitor e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido à justificação na forma da lei;

- PIS/PASEP;

- Se do sexo masculino, apresentar quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Escolaridade e Habilitação Legal;

g) Apresentar carteira de trabalho para comprovação de empregos anteriores.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estabelecido no artigo 1º, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Art. 4º. A convocação se faz necessária para suprir a vacância do cargo originada nesta época de pandemia, conforme autoriza o art. 8º, IV da LC 173/20.

Ipiranga, em 16 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 295 / 2020
De 16 de outubro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

CONCEDER

Férias a servidora, conforme abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO - 2018 / 2019
Luciane Chiquito Xavier - 20/10 a 18/11/2020 - 30 dias

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR IPIRANGA-PR

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020
Processo Administrativo Nº 256/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS
Data de Publicação: 02/10/2020 09:57:23

LOTE 5	DESERTO	Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: SIM
--------	---------	---------------	-----------------

Item: 1	Unidade: Unidade	Quantidade: 1	Val.Ref.: 99,90
---------	------------------	---------------	-----------------

Descrição: Ferro de Passar a Vapor FX2100 com Base Antiaderente. Características do produto: Potência: 1200W; Modelo: FX2100; Alimentação: Disponível na voltagens 110V ou 220V; Tipo de Ferro: passa a vapor e a seco; Comprimento do cabo elétrico (m): 1,63; Capacidade do reservatório: 210 ml; Classificação Energética: Não possui; Tipo de Selo Inmetro: Segurança Compulsório; Informações Adicionais do Produto: Potência: 1200 Watts; Frequência: 60 Hz; Consumo de energia: 0,045 kw/h; Temperatura: 180°C até 200°C; Quantidade de vapor: 14 g/min; Quantidade de orifícios na base do ferro: 34; Passa a seco e a vapor; Seletor para escolha do tipo de tecido; Poupa botões em toda a lateral do ferro; Compacto e leve; Sistema autolimpante; Luz indicadora de funcionamento. Dimensões da Embalagem do Produto: Altura: 14,5 cm; Largura: 11,20 cm; Comprimento: 26,50; Peso: 1,0 kg. Garantia: 1 Ano

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1197

IPIRANGA, 19 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA-PR
IPIRANGA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020

Processo Administrativo Nº 256/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS

Data de Publicação: 02/10/2020 09:57:23

TOTAL DO PROCESSO: **7.947,00**

DEMBINSKI E MIKOSKI LTDA ME 28.453.476/0001-05 **7.947,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 042 399,00 **Total: 399,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: braslar Modelo:

Descrição: Fogão a gás 04 bocas. Acendimento automático, porta do forno possui visor total, e a grade fixa tem altura de regulagem em dois níveis diferentes.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 399,00** Total Item: 399,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 054 389,00 **Total: 1.556,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: decor Modelo:

Descrição: SOFÁ EM SÍMILE COURINO - 01 LUGAR COM BRAÇOS: Assento/Encosto: Assento e encosto em forma de concha inteira de madeira compensada fixados à estrutura metálica., ou com almofadas fixas à estrutura de madeira. Espuma laminada de poliuretano, espessura mínima de 60mm, densidade mínima de D26 para o assento e D23 para o encosto, totalmente revestido em símile couro. Parte frontal com costuras delimitantes. Estrutura: Estrutura Base e estrutura interna de assento, encosto e braços em aço tubular oval, pintura em epóxi na cor bege fosco aplicado pelo processo de deposição eletrolítica com secagem em estufa, ou em madeira de eucalipto tratada, com cintas elásticas na região de contato do assento e encosto. Pés em alumínio polido ou aço cromado com ponteiros injetados em termoplástico. Braços: Braços integrados ao conjunto, com o mesmo tipo de acabamento do assento e encosto, fixados com parafusos para madeira. Dimensões: Largura Total (c/ braços): 0.78m (mínima) Profundidade Total: 0.50m (mínima) Altura da base ao assento: 0.44m (mínima) Altura da base ao encosto: 0.50m (mínima).Cor: bege

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 389,00** Total Item: 1.556,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 087 499,00 **Total: 998,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: philco Modelo:

Descrição: Batedeira planetária, na cor preta, com 500W de potência e tigela de inox com capacidade para 4 litros, 11 velocidades, tampa antiespirros, com 03 batedores (para massa leve, pesada e clara em neves). 110 W

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 499,00** Total Item: 998,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 039 319,00 **Total: 638,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: philco Modelo:

Descrição: Liquidificador e multiprocessador, na cor preta 2 velocidades + Pulsar.- Lâminas em aço inox.- Copo do liquidificador com capacidade para 3,2 litros.- Jarra do processador/ batedeira / espremedor com capacidade para 2 litros.- Pés antiderrapantes.- Possui acessórios que executam múltiplas funções.- Trava de segurança- Funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 319,00** Total Item: 638,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 099 2.450,00 **Total: 2.450,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: decor Modelo:

Descrição: Jogo de estofado com assentos retrateis e encosto reclinável 04 lugares. Estrutura de madeira de eucalipto e pinus, chapas de OSB e perçintas elásticas, assentos com espumas D33 mais fina camada de fibra de silicone, braços com espuma D28, suporte de 120 kg por assento, na cor marrom escuro ou chumbo

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.450,00** Total Item: 2.450,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 067 167,50 **Total: 670,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: casa e cor Modelo:

Descrição: Cortina de voil com forro blackout tecido 3,00 L x 2,80 A

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 167,50** Total Item: 670,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 085 9,70 **Total: 97,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: casa e cor Modelo:

Descrição: Fronha composição 80% algodão 20% poliéster 0,50 X 0,70

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 9,70** Total Item: 97,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 035 39,50 **Total: 395,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: casa e cor Modelo:

Descrição: Sobrelençol composição 80% algodão e 20% poliéster 1,50 X 2,20

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 39,50** Total Item: 395,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 024 24,50 **Total: 245,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: casa e cor Modelo:

Descrição: Lençol de solteiro com elástico composição 80% algodão 20% poliéster 0,88 cm X 1,88 m X 0,30 cm

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 24,50** Total Item: 245,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 061 499,00 **Total: 499,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: andriei Modelo:

Descrição: Balcão confeccionado em material de MDF e Madeira, nas medidas: 87 cm x 62 cm x 40 cm, na cor branca, com acabamento arredondado.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 499,00** Total Item: 499,00

PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1197

IPIRANGA, 19 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 2694 de 16 de outubro de 2020

Súmula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.122.0015.2.042.	Investimentos, Transferências e Convênios da Saúde	
110 - 4.4.90.52.00.00	500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
Total Suplementação:		180.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.2.8.03.11.07.000000000	Fonte: 1000	180.000,00
Total da Receita:		180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2020.

Luiz Carlos Blum
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 97 de 16 de outubro de 2020

Súmula: Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Luiz Carlos Blum, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2694 de 16/10/2020.

Decreto

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.122.0015.2.042.	Investimentos, Transferências e Convênios da Saúde	
110 - 4.4.90.52.00.00	500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
Total Suplementação:		180.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.2.8.03.11.07.000000000	Fonte: 1000	180.000,00
Total da Receita:		180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2020.

Luiz Carlos Blum
Prefeito



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1197

IPIRANGA, 19 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA - 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 98/2020

SÚMULA: Transfere o ponto facultativo do "Dia do Servidor Público" para 30 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que no dia 28 de outubro é comemorado o dia do servidor público e que a transferência do ponto facultativo e suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no dia 30 de outubro se revela conveniente à Administração Municipal e aos Servidores Públicos,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Artigo 2º - O dispositivo no artigo anterior **não se aplica** às Secretarias, Órgãos e Entidades Públicas Municipais que, por suas naturezas, exijam plantões permanentes e que prestem serviços essenciais.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, em 16 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 137/2020

PROCESSO Nº 271

OBJETO: Fornecimento de tecidos e aviamentos, em atendimento ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

VALOR: R\$ 1.751,80 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

FORNECEDOR: DALZOTTO & CARDOSO LTDA. ME

ENDEREÇO: Rua Elias Calixto, n.º 310, Centro, CEP: 84.450-000, Ipiranga - PR

CNPJ Nº.: 84.929.298/0001-09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

09.001.08.244.0016.2046-441-3.3.90.30.00.00.3934

09.001.08.244.0016.2046-239-3.3.90.30.00.00.01934

3.3.90.30.23.00 – UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93, Artigo 24, II.

RATIFICAÇÃO: 16 de outubro de 2020.

Ipiranga, 16 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>